

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA CNPJ Nº 11.096.094/0001-60

PORTARIA Nº 023/2025.

Muricilândia - TO, 14 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o Senhor, **ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO**, Secretário Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas TO, para realizar visita técnica na Diretoria da Programação Integrada (PPI) nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025 e participar da 1ª Reunião Órdinária do Conselho de Secretarias de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS) e da 1ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 20 de fevereiro de 2025, conforme anexo.
- **Art. 2º** Conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos quatorzes dias do mês de fevereiro de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para arcar com despesas de hospedagem e alimentação na cidade de Palmas – TO, 04 (quatro) diárias conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de fevereiro de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO

Secretário Municipal de Saúde

